



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Educação de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8516 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00051184/2022.63

A Câmara Municipal de Maringá-PR

Ao Nobre Vereador Cristian Maia Maninho

Esclarecimento público referente ao requerimento nº 1.038/2022.

O setor de Educação para o Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana, através da Prefeitura da Cidade de Maringá, desenvolve várias atividades voltadas a Educação para o Trânsito, visando orientar e sensibilizar toda a população sobre um trânsito mais humano e seguro, assim desenvolvemos atualmente 12 Projetos.

Em resposta ao requerimento, informamos que realizaremos ações no local indicado na semana posterior a Semana Nacional de Trânsito, uma vez que este evento demanda todo nosso esforço e comprometimento.

Sendo assim, realizaremos as ações na semana entre os dias 26/09 a 30/09 do ano vigente, visando atender a solicitação do requerimento em análise.

Desde que alcançamos todas as escolas municipais de Maringá, em 2019, não tivemos mais nenhum óbito de crianças em vias municipais de nossa cidade, somando quase 4 anos de zero vítimas menores de 12 anos por sinistro de trânsito em nossa cidade, fruto de um trabalho desenvolvido com foco nas orientações de trânsito mais humano e seguro, orientando as crianças sobre a forma segura de se comportar nas vias de nossa cidade.

Atenciosamente,

Rafael Martins



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Martins, Agente Municipal de Trânsito**, em 01/09/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 14/09/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684535** e o código CRC **9421AED5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3248/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1038/2022 (SEI nº 0650537), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar campanha educativa no trânsito na Avenida das Palmeiras, entre as Avenidas São Judas Tadeu e Kakogawa, tendo em vista os acidentes que vêm ocorrendo no local, anexamos o Despacho GEDT (SEI nº 0684535) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735696** e o código CRC **11E62871**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00051184/2022.63

SEI nº 0735696